



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO

481

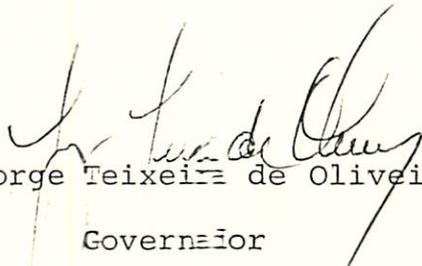
de 13

de setembro

de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento do servidor FRANCISCO DERMEVAL PEDROSA MARTINS, ocupante do cargo de Executor do Convênio SDEPE/SEAG, cadastro nº 12.130, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar dos assuntos referentes à Fiscalização da Pesca em Rondônia, no período de 07 a 10 de setembro de corrente.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador